



EUROPEAN UNION



EU MISSIONS

RESTORE OUR OCEAN AND WATERS



Abril de 2024

Versão 2

Convite à manifestação de interesse

Assistência técnica para apoiar as comunidades de intervenientes na concretização dos objetivos da Missão da UE: Recuperar os nossos Oceanos e Águas

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Data	Versão	Descrição	Página
22 de março de 2024	1	Versão inicial do convite à manifestação de interesse	
12 de abril de 2024	2	Suspensão de webinars	Em todo o documento

Índice

Introdução	1
Em que consiste a missão «Recuperar os nossos Oceanos e Águas»?.....	2
Ponto da situação: os nossos oceanos e águas.....	2
Missão «Recuperar os nossos Oceanos e Águas»	2
Objetivos, metas e fatores dinamizadores da missão	2
Carta da Missão	3
Faróis da missão	3
Finalidade e objetivos do presente convite.....	3
Quem são as comunidades-alvo elegíveis para beneficiar da assistência técnica?	4
Portos	4
Definição das comunidades-alvo elegíveis	4
Tipos de intervenientes elegíveis.....	4
Exemplos de ideias para projetos.....	4
Indústria pesqueira	5
Definição das comunidades-alvo elegíveis	5
Tipos de intervenientes elegíveis.....	5
Exemplos de ideias para projetos.....	6
Ilhas	6
Definição das comunidades-alvo elegíveis	6
Tipos de intervenientes elegíveis.....	8
Exemplos de ideias para projetos.....	8
O que está a ser oferecido?	9
Objetivos da assistência técnica	9
Benefícios da assistência técnica	9
Serviços prestados	10
Quais as datas de envio das candidaturas?	13
Calendário das candidaturas.....	13
Quadro de referência para a implementação da assistência técnica	13
Quem pode candidatar-se?	16
Critérios de elegibilidade	16
Critérios de exclusão	17
Como funciona o processo de candidatura? Como são selecionados os candidatos?	17
Como preparar e enviar o formulário de candidatura	17
Apresentação do formulário de candidatura e dos critérios de seleção relevantes.....	19
Visão geral do formulário de candidatura	19

Critérios de seleção comuns	21
Processo de seleção.....	22
Apoio prestado aos candidatos.....	23
Link de acesso ao sítio web da manifestação de interesse	23
Link de acesso às perguntas frequentes	23
Informações de contato do serviço de assistência	23

Introdução

O objetivo do convite à manifestação de interesse é envolver, informar e convidar as partes interessadas a beneficiar da assistência técnica oferecida através deste regime de apoio. A sua participação contribuirá para os objetivos e metas globais da Missão Oceanos e Águas. Por conseguinte, a nossa abordagem foca-se no fornecimento às partes interessadas de todas as informações necessárias para fomentar uma decisão informada sobre a sua potencial participação e elegibilidade, bem como para as orientar na apresentação de uma candidatura bem-sucedida.

Após esta introdução, damos a conhecer a estrutura do presente convite à manifestação de interesse:

- O **capítulo 2** descreve as informações sobre a missão «Recuperar os nossos Oceanos e Águas».
- O **capítulo 3** apresenta as comunidades-alvo elegíveis para beneficiar da assistência técnica.
- O **capítulo 4** define os objetivos e serviços da assistência técnica.
- O **capítulo 5** descreve o calendário de aplicação e execução.
- O **capítulo 6** apresenta os critérios de elegibilidade.
- O **capítulo 7** destaca o procedimento de candidatura.
- O **capítulo 8** fornece informações sobre o apoio disponível para os candidatos.

Em que consiste a missão «Recuperar os nossos Oceanos e Águas»?

Ponto da situação: os nossos oceanos e águas

Os ecossistemas de água doce e marinhos desempenham um papel crucial na manutenção da vida na Terra e contribuem para a estabilidade climática. Nas últimas duas décadas, a UE tem envidado esforços para proteger e recuperar os ecossistemas marinhos através de compromissos e iniciativas políticas. Em consonância com o Pacto Ecológico Europeu, a UE reforçou a sua ambição de restaurar a «hidrosfera» através de ações destinadas a implementar uma utilização eficiente dos recursos, reduzir a poluição, proteger e recuperar a biodiversidade.

Missão «Recuperar os nossos Oceanos e Águas»

Objetivos, metas e fatores dinamizadores da missão

Em resposta aos desafios existenciais que a degradação dos ecossistemas aquáticos representa, a missão da UE «Recuperar os nossos Oceanos e Águas até 2030» consiste numa abordagem sistémica à proteção e recuperação dos oceanos, mares e águas europeus até 2030. A Missão visa restaurar a saúde dos oceanos de forma abrangente através de uma abordagem sistemática, que se centra em **três objetivos**:

- Proteger e recuperar os **ecossistemas** e a **biodiversidade** marinhos e de água doce;
- Prevenir e eliminar a **poluição** dos oceanos, dos mares e da água; e
- Garantir uma economia azul sustentável, neutra em termos de emissões de carbono e circular.

O primeiro objetivo passa por proteger, pelo menos, 30% da zona marítima da UE, integrando, simultaneamente, corredores ecológicos, proteger, de forma rigorosa, 10% das zonas marítimas da UE, recuperar 25 000 km de rios de curso livre e contribuir para os objetivos futuros de recuperação da natureza, incluindo dos habitats dos fundos marinhos degradados e dos ecossistemas costeiros.

O segundo objetivo visa reduzir 50% do lixo plástico marinho, uma diminuição de 30% dos microplásticos libertados e uma redução de 50% das perdas de nutrientes, da utilização e dos riscos associados aos pesticidas químicos.

O terceiro objetivo tem por base a eliminação das emissões de gases com efeito de estufa provenientes de atividades relacionadas com o mar, bem como a análise das possibilidades de sequestrar todas as emissões inevitáveis.

Para atingir estes objetivos, a Missão implementou **dois fatores transversais** destinados a apoiá-los:

- sistemas digitais de reconhecimento dos oceanos e da água; e
- ações de mobilização e envolvimento público.

Carta da Missão

A Carta constitui um apelo não vinculativo para que as partes interessadas se comprometam conjuntamente com objetivos que visem a proteção e a recuperação dos nossos oceanos, mares e águas e unam esforços para atingir uma massa crítica extremamente necessária a nível local. Com uma estrutura simplificada, inclusiva e inspiradora que promove a cooperação, reúne recursos e desenvolve atividades comuns, os intervenientes públicos e privados podem aderir à iniciativa através da apresentação de vários tipos de ações:

- Investigação e inovação;
- Informações e dados baseados em evidências e/ou disposições relativas ao acesso a informações e dados, em conformidade com os princípios FAIR para o sistema de reconhecimento da Missão Oceanos e Águas;
- Aumento do número de soluções, aliado à implantação e reprodução das mesmas;
- Envolvimento dos cidadãos, ciência cidadã, iniciativas lideradas pelas comunidades jovens, comunidades de prática, literacia dos oceanos e da água, divulgação, sensibilização e abordagens participativas;
- Educação e formação

Até ao momento, foram aceites **493 ações com um orçamento total de 4,50 mil milhões de euros**.¹

Faróis da missão

A Missão criou quatro «**faróis**», isto é, locais para testar, implantar, desenvolver e fazer crescer o número de soluções inovadoras em cada uma das bacias marítimas/fluviais: a costa atlântica/ártica, o mar Báltico e o mar do Norte, o mar Mediterrâneo e a bacia do rio Danúbio.

A iniciativa «**Marine Blue Parks**» (Parques azuis marinhos) procura, ainda, promover a testagem e a experimentação de novas soluções para a extensão e a melhoria das áreas marinhas protegidas.

Finalidade e objetivos do presente convite

O convite à manifestação de interesse envolve, informa e convida ativamente comunidades selecionadas de intervenientes (ou seja, portos, ilhas, indústria pesqueira) que procuram assistência técnica para pôr em prática os seus projetos e que ajudarão a alcançar os objetivos e metas específicos da missão «Recuperar os nossos Oceanos e Águas».

Este processo facilita a seleção de ações que se alinham totalmente com a Missão Oceanos e Águas e que têm o potencial de proteger e recuperar os ecossistemas marinhos. A assistência técnica será prestada por um grupo de peritos técnicos com o apoio da CINEA e do secretariado da Missão.

¹ À data de janeiro de 2024

Quem são as comunidades-alvo elegíveis para beneficiar da assistência técnica?

Portos

Definição das comunidades-alvo elegíveis

As comunidades visadas baseiam-se na definição de «Porto»: uma zona de terra e água, constituída por infraestruturas e equipamentos que permitem, principalmente, a receção de embarcações aquáticas, a realização da sua carga e descarga, o armazenamento de mercadorias, a receção e o envio dessas mercadorias e o embarque e desembarque de passageiros, tripulantes e outras pessoas, bem como quaisquer outras infraestruturas necessárias aos operadores de transportes na zona portuária.

Tipos de intervenientes elegíveis

As candidaturas a esta categoria estão abertas a:

- Autoridades locais/regionais e/ou organismos semelhantes (por exemplo, regiões enquanto entidades jurídicas, bem como quaisquer organismos que representem uma autoridade regional, tais como agências regionais, organismos de planeamento regional, autoridades de transportes regionais, etc.);
- Autoridades portuárias;
- ONG ou entidades equivalentes envolvidas em atividades de desenvolvimento portuário; e
- Associações profissionais sediadas localmente ou envolvidas em atividades de desenvolvimento local.

Exemplos de ideias para projetos

Apresenta-se, a seguir, uma lista não exaustiva de possíveis ideias para projetos relacionados com portos, com base nos objetivos da Missão. Importa frisar que esta secção foi concebida para inspirar os futuros candidatos através da apresentação de potenciais projetos. Trata-se apenas de uma possibilidade não restritiva. Todos os projetos enviados que estejam em conformidade com os requisitos apresentados na presente manifestação de interesse serão avaliados.

- Implementação de uma economia circular no contexto das atividades portuárias (tratamento de resíduos - reutilização) para o abastecimento dos portos
- Desenvolvimento de soluções de apoio à resiliência costeira, nomeadamente no que respeita à subida do nível médio do mar ou a fenómenos extremos
- Desenvolvimento do cabaz energético dos portos com soluções de baixas emissões de carbono (energia renovável ou verde)
- Desenvolvimento/implementação de soluções para garantir baixas emissões de carbono e/ou de poluentes (NOx/SOx) (ou seja, eletrificação)
- Gestão de resíduos (redução do lixo marinho e terrestre)

- Renaturalização (redução da artificialização da zona costeira)
- Implementação de soluções baseadas na natureza nas zonas portuárias e respetivas imediações
- Estabelecimento de áreas protegidas ou empreendimento de ações de recuperação nas zonas portuárias e/ou nas suas imediações
- Monitorização ambiental das zonas portuárias e respetivas imediações para reduzir os impactos das atividades portuárias, tendo em conta a abordagem cumulativa
- Descarbonização da cadeia logística, desde o envio ao transporte ao interior

Indústria pesqueira

Definição das comunidades-alvo elegíveis

As comunidades-alvo são as comunidades de pescadores, os Grupos de Ação Local da Pesca (GALP), descritos nas estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), os navios de pesca, os produtores de aquicultura: uma comunidade de pescadores (comunidade costeira) reúne agentes da UE que operam numa zona próxima do mar, dos rios ou onde as operações de pesca (das mais tradicionais às mais industriais, utilizando diferentes navios e equipamentos) e/ou a aquicultura representam uma parte dominante das atividades da zona e agrupa partes interessadas com ligação estreita ao ambiente marinho.

No contexto do convite à manifestação de interesse, este grupo-alvo inclui comunidades em zonas de pesca ou aquicultura para explorar e beneficiar das oportunidades oferecidas pela economia azul sustentável.

Tipos de intervenientes elegíveis

As candidaturas a esta categoria estão abertas a:

- Autoridades locais/regionais e/ou organismos semelhantes (por exemplo, regiões enquanto entidades jurídicas, bem como quaisquer organismos que representem uma autoridade regional, tais como agências regionais, organismos de planeamento regional, autoridades de transportes regionais, etc.);
- ONG ou entidades equivalentes envolvidas em comunidades piscatórias, Grupos de Ação Local descritos nas estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, navios de pesca e navios de investigação;
- Associações profissionais sediadas localmente ou envolvidas em atividades de desenvolvimento local na região;
- Pescadores (ligados à pesca comercial ou de subsistência), proprietários de navios de pesca, operadores e tripulação, transformadores de peixe envolvidos na transformação e conservação do peixe para distribuição e venda e comerciantes que atuam como intermediários entre os pescadores e os consumidores, mas também os produtores de aquicultura;
- Navios de investigação e navios de pesca e aquicultura, incluindo a recolha de amostras por pequenas embarcações, tendo em vista a recolha de dados sobre os oceanos e as águas que

contribuam para o conhecimento digital dos oceanos e das águas e para o Digital Twin (Gémeo digital) do oceano; e

- Conservacionistas, investigadores e cientistas marinhos que trabalham no sentido de preservar os ecossistemas marinhos e as populações de peixes e estudam para melhorar a sustentabilidade dos recursos haliêuticos, mas também agências governamentais e ONG envolvidas na elaboração de políticas, na regulamentação e na prestação de apoio às comunidades piscatórias, de modo a possibilitar a implementação de práticas sustentáveis.

Exemplos de ideias para projetos

Apresenta-se, a seguir, uma lista não exaustiva de possíveis ideias para projetos relacionados com a indústria pesqueira, com base nos objetivos da Missão. Importa frisar que esta secção foi concebida para inspirar os futuros candidatos através da apresentação de potenciais projetos. Trata-se apenas de uma possibilidade não restritiva. Todos os projetos que estejam em conformidade com os requisitos apresentados na presente manifestação de interesse serão avaliados.

- Desenvolvimento de uma gestão espacial e temporal das atividades piscatórias impulsionada pelas partes interessadas, que proteja os ecossistemas marinhos e de água doce e a biodiversidade a nível local
- Promoção de práticas de pesca seletivas e de baixo impacto que sejam compatíveis com iniciativas de recuperação da natureza marinha
- Promoção da aquicultura de baixo nível trófico e multitrófica integrada
- Redução das emissões de carbono produzidas pelas atividades piscatórias e de aquicultura
- Redução da utilização e descarte de plástico no contexto das atividades piscatórias e de aquicultura. (detetar e cartografar o lixo marinho através da utilização combinada de UAS e métodos de aprendizagem automática para facilitar a tomada de decisões por parte das partes interessadas com base na densidade do lixo)
- Desenvolvimento de iniciativas de ciência cidadã que recolham dados científicos suscetíveis de apoiar a gestão das pescas e a conservação marinha com base em evidências
- Soluções digitalizadas e inovadoras para monitorizar e avaliar a qualidade dos alimentos, a fim de apoiar a cadeia de frio da conservação de peixe
- Desenvolvimento de produtos do mar inovadores que promovam o consumo de matérias derivadas de peixe negligenciadas, de forma a atingir o «desperdício zero» recorrendo a uma abordagem que respeite a biodiversidade
- Tecnologias inovadoras (ou seja, robótica) para aumentar a produtividade e a qualidade e monitorizar as espécies e os resíduos, tendo em vista o processo de economia circular

Ilhas

Definição das comunidades-alvo elegíveis

As comunidades visadas baseiam-se na definição de «Ilhas»: a tipologia insular é aplicada ao nível das regiões. As regiões insulares são regiões NUT de nível 3 na União Europeia inteiramente

compostas por uma ou mais ilhas. As comunidades «insulares» são aquelas que habitam os territórios:

- que têm uma superfície mínima de 1 km²;
- em que existe uma distância mínima de 1 km entre a ilha e o continente;
- que têm uma população residente de mais de 50 habitantes; e
- onde não existe ligação fixa (por exemplo, uma ponte, um túnel ou um dique) entre a(s) ilha(s) e o continente.

Tipos de intervenientes elegíveis

No âmbito do convite, as candidaturas a esta categoria estão abertas a:

- autoridades locais/regionais e/ou organismos semelhantes (por exemplo, regiões enquanto entidades jurídicas, bem como quaisquer organismos que representem uma autoridade regional, tais como agências regionais, organismos de planeamento regional, autoridades de transportes regionais, etc.);
- ONG ou entidades equivalentes envolvidas em atividades de desenvolvimento local; e
- associações profissionais sediadas na ilha em questão ou envolvidas em atividades de desenvolvimento local da ilha.

Exemplos de ideias para projetos

Apresenta-se, a seguir, uma lista não exaustiva de possíveis ideias para projetos relacionados com as ilhas, com base nos objetivos da Missão. Importa frisar que esta secção foi concebida para inspirar os futuros candidatos através da apresentação de potenciais projetos. Trata-se apenas de uma possibilidade não restritiva. Todos os projetos que estejam em conformidade com os requisitos apresentados na presente manifestação de interesse serão avaliados.

- Desenvolvimento do Planeamento Espacial Marítimo (PEM) e de um ordenamento do território eficaz ou de um planeamento estratégico sustentável
- Implementação de soluções sem carbono para reduzir a dependência global face às importações, bem como para se tornarem territórios com baixas emissões de carbono
 - Produção renovável à escala insular para atingir a autonomia energética
 - Desenvolvimento de transportes públicos com baixas emissões de carbono ou sem emissões carbono em terra ou no mar
- Desenvolvimento de soluções para fomentar a resiliência costeira no que concerne à preparação para fenómenos extremos e à subida do nível médio do mar
- Produção sustentável de água (dessalinização)
- Desenvolvimento de uma economia circular (tratamento e redução de resíduos)
- Desenvolvimento de zonas marinhas ou costeiras protegidas ou melhoria da eficácia das zonas existentes, tendo em vista a criação de zonas totalmente protegidas
- Ações de recuperação de habitats costeiros e marinhos.

O que está a ser oferecido?

Objetivos da assistência técnica

O objetivo da assistência técnica é apoiar os candidatos selecionados no desenvolvimento e reforço de ações que contribuam para um ou mais dos objetivos da Missão Oceanos e Águas.

A assistência técnica deve corresponder às necessidades, capacidades e interesses dos candidatos, através do fornecimento de **apoio especializado e personalizado** aos projetos dos candidatos em áreas fundamentais como a **exequibilidade regulamentar, técnica, económica, operacional, ambiental e comercial**. Note-se que a referida assistência técnica não inclui a disponibilização de qualquer tipo de apoio financeiro.

Os estudos de viabilidade devem fornecer uma avaliação da **exequibilidade global dos projetos**, avaliação essa na qual se definam os riscos, as oportunidades e as probabilidades de sucesso e através da qual se procure perceber se os planos dos projetos são justificáveis e viáveis do ponto de vista jurídico, técnico, financeiro, económico, operacional, ambiental e comercial. Além disso, os estudos devem fornecer recomendações sobre formas de **melhorar a exequibilidade** das ações selecionadas.

Benefícios da assistência técnica

A assistência técnica é um **programa de formação exclusivo, orientado para o impacto**, destinado a signatários selecionados da Carta de missão da UE para os Oceanos e as Águas, que consiste num apoio especializado cujo propósito é analisar e melhorar cada projeto. A assistência técnica deve ser **adaptada à maturidade e aos objetivos de cada projeto** e apoiar a concretização dos objetivos específicos da Missão.

Em termos práticos, a assistência técnica deve fornecer **informações e orientações especializadas** que complementem as competências e capacidades das equipas dos projetos, sob a forma de **análises, aconselhamento estratégico e apoio prático** em diferentes dimensões do projeto.

Através da assistência técnica, os beneficiários selecionados ficarão mais cientes da exequibilidade do projeto e/ou dos requisitos necessários à sua expansão e desenvolvimento. Eis os benefícios dos quais os participantes poderão usufruir:

- Maior foco da equipa do projeto
- Identificação de novas oportunidades
- Obtenção de informações relevantes para a tomada de decisões-chave
- Aperfeiçoamento do processo de estabelecimento de prioridades no que respeita às alternativas comerciais
- Reforço da justificação para a realização de um projeto

Serviços prestados

Foi desenvolvido um conjunto de 10 pacotes de assistência técnica, cada um dos quais relacionado com uma dimensão de exequibilidade, para além de abranger uma vasta gama de atividades de apoio. Os pacotes de assistência técnica serão disponibilizados através de chamadas regulares e reuniões presenciais (mais informações disponíveis na secção [Quadro de referência para a implementação](#) da assistência técnica).

Estes pacotes têm como objetivo proporcionar aos candidatos uma compreensão clara do que está a ser oferecido como parte da assistência técnica e da forma como esta se alinha com as suas necessidades específicas, ajudando-os a preparar eficazmente a sua manifestação de interesse.

É importante salientar que, embora esta estrutura sirva de orientação inicial para os candidatos, o serviço deve ser adaptado às necessidades do projeto durante as fases de avaliação da candidatura e de desenvolvimento do plano de assistência técnica. Como tal, o plano de assistência técnica deve descrever os desafios a enfrentar, as atividades propostas, os resultados esperados e os indicadores-chave de desempenho (KPI) mensuráveis para cada pacote de assistência que estejam alinhados com o enquadramento geral, mas que sejam, também, específicos e adequados às necessidades centrais dos projetos selecionados.

Os candidatos podem selecionar, no máximo, 3 pacotes que considerem mais relevantes para o seu projeto.

Além disso, podem selecionar a opção «Outros», para mencionar áreas de apoio adicionais que considerem relevantes e que não sejam abrangidas pelos pacotes de assistência propostos.

A tabela seguinte apresenta uma visão geral dos pacotes de assistência propostos, bem como a dimensão de exequibilidade a que se referem e uma descrição indicativa das atividades.

Tabela 1 Lista dos pacotes de assistência técnica propostos

Nome do pacote de assistência	Dimensão da exequibilidade	Descrição indicativa das atividades
Análise da viabilidade dos produtos, serviços e tecnologias	Técnica	<ul style="list-style-type: none">• Identificação da tecnologia ou do serviço• Avaliação do nível de prontidão tecnológica (TRL) e atualização da solução• Análise dos requisitos técnicos• Análise dos recursos técnicos em comparação com a capacidade• Avaliação comparativa com os pares• Avaliação da potencial reprodução e escalabilidade do produto, serviço ou tecnologia
Comercialização	Comercial	<ul style="list-style-type: none">• Estudos e análises de mercado, incluindo informações sobre oportunidades de mercado, procura e concorrência• Estimativa do mercado disponível total• Detecção e aperfeiçoamento da adequação do produto ao mercado

Nome do pacote de assistência	Dimensão da exequibilidade	Descrição indicativa das atividades
		<ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento dos utilizadores/análise das partes interessadas • Procura de parceiros • Definição das estratégias de defesa do projeto
Viabilidade económica e propensão para o investimento	Económica/Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Cálculo das perspetivas comerciais • Desenvolvimento ou avaliação de um modelo de negócio (devida diligência), incluindo uma estimativa dos principais indicadores financeiros, tais como CAPEX, OPEX, receitas, ROI, NPV, etc. • Análise custo-benefício • Avaliação dos riscos económicos e financeiros • Desenvolvimento do conceito de investimento
Acesso a financiamento e angariação de fundos	Económica/Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Definição da estratégia de angariação de fundos (subvenções, capital próprio, dívida) • Otimização dos planos comercial e financeiro • Preparação do projeto no que concerne ao cumprimento dos requisitos dos investidores • Identificação e estabelecimento de relações com investidores adequados • Síntese e preparação da documentação • Preparação da apresentação da ideia e da estratégia de negociação aos investidores • Análise dos riscos, desafios e pontos fracos das propostas de investimento
Melhoria das operações e da capacidade de execução	Operacional	<p>Dimensão interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de projetos, incluindo apoio à criação de KPI para acompanhar a execução bem-sucedida do projeto • Excelência operacional • Estrutura da organização e da força de trabalho • Desenvolvimento de quadros de referência para a implementação • Desenvolvimento de estudos de caso • Avaliação comparativa com os pares e criação de um sistema de cooperação e intercâmbio entre pares • Gestão do risco operacional <p>Dimensão externa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da cadeia de fornecimento e dos processos logísticos • A externalização como um ativo estratégico

Nome do pacote de assistência	Dimensão da exequibilidade	Descrição indicativa das atividades
Expansão e internacionalização	Operacional/Comercial	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de referência para a escalabilidade de um produto, serviço ou tecnologia • Preparação para a internacionalização • Avaliação e estabelecimento de prioridades no que respeita aos mercados-alvo e às oportunidades de negócio • Análise da regulamentação e das políticas de exportação • Identificação de clientes e parceiros relevantes nos mercados-alvo
Aconselhamento regulamentar	Regulamentar	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos quadros de referência regulamentares aplicáveis para a implementação das soluções previstas • Análise das normas e regimes aplicáveis, incluindo exemplos de boas práticas
Aconselhamento em matéria de propriedade intelectual	Comercial	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção da propriedade intelectual: patentes, direitos de autor, registos de desenhos, marcas registadas, logótipos, nomes de domínio • Análise e compreensão do panorama das patentes e definição de estratégias de patentes relevantes
Marketing e comunicação	Comercial	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de marketing e comunicação e planeamento de ações • Definição e aperfeiçoamento da proposta de valor • Estabelecimento de um atrativo comercial único • Preparação da apresentação do projeto e do argumento de venda • Análise e compreensão do percurso/perfil/ciclo de vendas do comprador
Avaliação ambiental e do impacto	Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de uma abordagem metodológica para medir e monitorizar o impacto ambiental • Definição de indicadores da situação inicial e de progresso em áreas-chave, tais como as emissões de gases com efeito de estufa, a redução de resíduos, etc., com base nos objetivos específicos da Missão Oceanos e Águas • Formação sobre a taxonomia da UE, divulgação dos resultados ambientais e de impacto

Quais as datas de envio das candidaturas?

Calendário das candidaturas

As candidaturas ao convite à manifestação de interesse dividir-se-ão em dois períodos distintos:

- Primeiro período: de 22 de março de 2024 até 24 de maio de 2024 às 23:59 CEST
- Segundo período: de setembro/outubro de 2024 até novembro/dezembro de 2024 (datas exatas pendentes de confirmação)

Os candidatos não selecionados no primeiro período terão a possibilidade de reenviar a sua candidatura durante o segundo período, juntamente com os novos candidatos.

Em jeito de esclarecimento, **as datas-chave do primeiro período** são as seguintes:

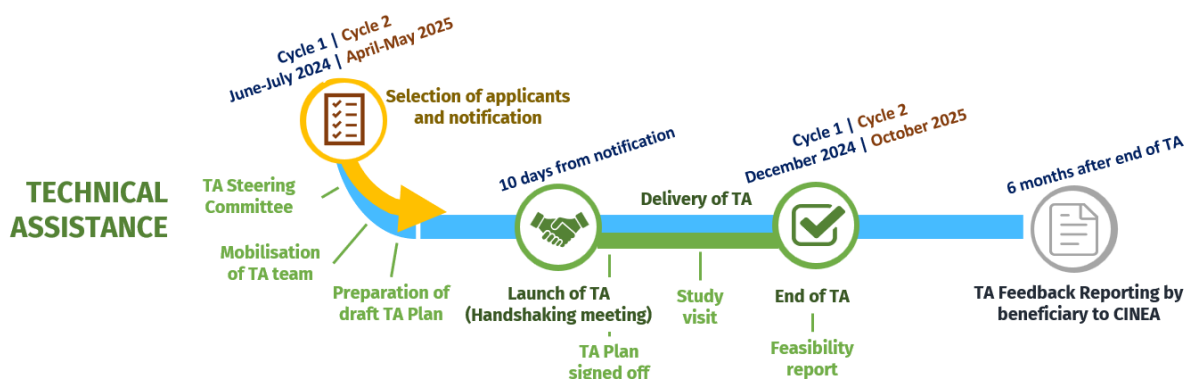
- Publicação do convite à manifestação de interesse: 22 de março de 2024
- Data-limite para a apresentação da manifestação de interesse: 24 de maio de 2024 às 23:59 CEST
- Seleção dos candidatos e divulgação dos resultados: final de junho de 2024 (*data exata pendente de confirmação*). Estão disponíveis mais informações sobre os critérios de seleção na secção «[Quem pode candidatar-se?](#)».

Quadro de referência para a implementação da assistência técnica

O quadro de referência proposto para a execução da assistência técnica permite orientar os candidatos aprovados no sentido de receberem o pacote de assistência técnica disponível mais bem adequado aos seus projetos, bem como melhorar os resultados e os impactos que contribuem para a concretização dos objetivos e metas da Missão.

A figura abaixo ilustra as principais etapas do processo de assistência técnica após a seleção final e a divulgação dos resultados aos candidatos.

Figura 1 Principais etapas e calendário do processo de prestação da assistência técnica



Numa primeira fase, a equipa de apoio da Missão Oceanos trabalhará na mobilização da equipa de assistência técnica e desenvolverá um esboço do plano de assistência técnica para cada candidato, com base nos desafios identificados e na análise das necessidades levada a cabo na fase de avaliação. O plano de assistência técnica deve descrever os desafios identificados, as atividades propostas, os resultados esperados e os KPI para orientar a prestação de assistência técnica.

Em seguida, o esboço do plano de assistência técnica será partilhado com os candidatos aprovados, juntamente com eventuais pedidos de esclarecimento e um convite para uma **reunião introdutória**. A reunião introdutória consistirá num evento online, a realizar **no prazo de 10 dias úteis** a contar da data em que o candidato tiver sido informado dos resultados do processo de seleção. Durante este período, os candidatos devem confirmar a sua participação e poderão solicitar esclarecimentos sobre o processo e/ou os serviços.

A reunião introdutória marca o lançamento formal das atividades de assistência técnica e terá como objetivo alinhar o esboço do plano de assistência técnica com o estado atual do projeto do candidato (âmbito, calendário, disponibilidade de dados e recursos, etc.) e com a sua disponibilidade e acordar conjuntamente o âmbito específico da assistência. Permitirá, nomeadamente:

- Apresentar ao candidato aprovado a equipa de assistência técnica
- Informar o candidato aprovado sobre o esboço do Plano de Assistência Técnica e o pacote de serviços personalizados pré-identificados com base na sua candidatura, bem como os termos da prestação da assistência técnica (por exemplo, a obrigação de cooperar de boa-fé com a equipa de assistência técnica; ou a produção de um relatório de informação sobre a assistência técnica, a enviar à CINEA seis meses após o fim da prestação de assistência técnica).
- Pôr em prática o aperfeiçoamento do esboço do Plano de Assistência Técnica com base no feedback fornecido pelo candidato, tendo em vista o esclarecimento de todos os aspetos relevantes, incluindo:
 - Detalhes necessários para beneficiar da assistência técnica
 - Respetivas funções e responsabilidades
 - Lista de tarefas a efetuar
 - Calendário das tarefas, incluindo os prazos acordados
 - Dados/informações necessários por parte do candidato com prazos
 - Número total de dias de assistência técnica a prestar
 - Regras de confidencialidade/RGPD (todas as ideias de projetos apresentadas são sempre tratadas de forma confidencial e nunca são partilhadas com terceiros, a menos que aqueles que apresentam as ideias deem o seu consentimento expreso para tal).
 - Procedimento relacionado com a apresentação de reclamações/fornecimento de feedback.
- Chegar a acordo sobre os métodos de trabalho para as etapas seguintes, a começar pelas reuniões, o ambiente partilhado online, a logística e outras modalidades para a implantação efetiva dos serviços de assistência técnica.

Com base nos debates e eventuais contribuições adicionais de outras partes interessadas pertencentes ao ecossistema do candidato, a equipa de assistência técnica adaptará e aperfeiçoará o plano de apoio. O plano melhorado será enviado ao candidato para obtenção de aprovação e para que este o assine, no máximo, 10 dias após a reunião introdutória.

Uma vez **assinado o Plano de Assistência Técnica, inicia-se a prestação da assistência técnica acordada**. A prestação de assistência técnica deverá durar **cerca de 5 meses**, e a data prevista para o término do primeiro ciclo de assistência técnica será dezembro de 2024. Durante este período, será organizada, pelo menos, uma **visita *in loco***, para além de contactos regulares para apurar o progresso dos trabalhos.

No final do período de assistência técnica, cada beneficiário receberá um **relatório de estudo de exequibilidade** elaborado pela equipa de assistência técnica que trabalhou no seu projeto específico. Este relatório incluirá também, em anexo, o modelo do **Relatório de informação sobre a assistência técnica** que cada candidato se compromete a enviar à CINEA no prazo de 6 meses a contar do final da prestação da assistência técnica. Por último, a equipa de assistência técnica enviará uma **carta de conclusão do trabalho** a cada beneficiário após a conclusão da prestação da assistência técnica.

Quem pode candidatar-se?

CrITÉRIOS de elegibilidade

O convite à manifestação de interesse visa recolher candidaturas de comunidades de intervenientes relevantes que pretendam contribuir para os objetivos da Missão «Recuperar os nossos Oceanos e Águas até 2030»² numa das bacias hidrográficas-farol da missão da UE (a costa atlântica/ártica, o mar Báltico e o mar do Norte, o mar Mediterrâneo e a bacia do rio Danúbio).

Para ser elegível, um candidato pertencente a uma das três comunidades-alvo deve, assim:

- São elegíveis tanto uma entidade jurídica única como um grupo de entidades. Isto pode incluir, mas não se limita a, os seguintes tipos de entidades:
 - Cidade ou autoridade local/regional
 - Autoridades portuárias
 - Doadores, comunidades filantrópicas
 - Organizações não governamentais (ONG) ou entidades equivalentes envolvidas em atividades de desenvolvimento local
 - Organizações comerciais, empresariais ou profissionais
 - Entidades privadas (pequenas, médias/grandes), empresas start-up, grupos de aceleradores
 - Instituições de investigação
 - Organizações sem fins lucrativos (outras que não ONG)
 - Empresas de consultoria
 - Inovadores
 - Entre outros intervenientes relevantes
- Apresentar uma candidatura completa
- Os candidatos devem integrar uma das três comunidades-alvo mencionadas na secção «Quem são as comunidades-alvo elegíveis para beneficiar da assistência técnica?» acima
- A ação proposta tem de ser levada a cabo nas bacias-farol da Missão (Mediterrâneo, Atlântico, Ártico, Danúbio e Mar do Norte e Báltico) para todas as categorias.³
- Os candidatos devem comprometer-se a cumprir os seguintes requisitos, através de uma Declaração de Honra:

² As atividades a realizar no âmbito do presente convite à manifestação de interesse complementam os serviços prestados pela Plataforma de Implementação de Missões da UE (MIP), a fim de reforçar eventuais sinergias em benefício dos participantes.

³ O parceiro principal da ação pode estar localizado noutros locais que não as bacias-farol da Missão.

- Assinar a Carta da Missão⁴ até ao início da prestação da assistência técnica, se ainda não o tiverem feito. Nota: os candidatos que não assinarem a Carta da Missão não poderão ser considerados elegíveis.⁵
- Apresentar um relatório de informação sobre a assistência técnica no prazo de 6 meses após a conclusão do serviço recebido. Os candidatos aprovados receberão um modelo desse relatório.

Critérios de exclusão

Os candidatos serão excluídos do convite à manifestação de interesse se se enquadrarem numa ou mais das seguintes situações:

- Será aprovada, no máximo, uma candidatura por candidato/entidade para os períodos 1 e 2.
- O orçamento da UE não se destina a financiar a mesma atividade duas vezes (não é permitido o financiamento duplo).⁶

Como funciona o processo de candidatura? Como são selecionados os candidatos?

Como preparar e enviar o formulário de candidatura

O processo de realização da candidatura final consiste em quatro etapas-chave.

Etapa 1: Determinar a elegibilidade

Antes de começar, os candidatos devem certificar-se de que cumprem os critérios de elegibilidade e exclusão descritos no presente convite à manifestação de interesse. Devem, também, rever os requisitos de elegibilidade (incluindo o tipo de entidade, a localização e os compromissos assumidos através do preenchimento de uma Declaração de Honra) e os critérios de exclusão para garantir que o projeto é elegível (ver secção «[Quem pode candidatar-se?](#)»).

Etapa 2: Preparar a candidatura

- Compreender a missão «Recuperar os nossos Oceanos e Águas até 2030»: os candidatos devem familiarizar-se com a Missão para garantir que o projeto está em linha com os seus princípios e objetivos.
- Compreender a Carta da Missão: os candidatos devem familiarizar-se com a Carta da Missão para garantir que o projeto está em linha com os seus princípios e objetivos.

⁴ É possível aceder à página da Carta da Missão aqui: <https://ec.europa.eu/eusurvey/runner/MissionOceanWatersCharter#page0>

⁵ Se os candidatos o considerarem necessário, o secretariado da Missão poderá prestar diretamente apoio para a conclusão do envio do documento de compromisso. Para obter mais informações, os candidatos deverão enviar as suas dúvidas para helpdesk_mission_ocean_waters@technopolis-group.com

⁶ Os candidatos devem fornecer confirmação através da Declaração de Honra.

- Reunir as informações necessárias: os candidatos devem começar por recolher as informações e os documentos relacionados com o projeto, tais como descrições do mesmo, orçamentos, informações sobre a equipa e quaisquer documentos de apoio que realcem o alinhamento do projeto com os objetivos da Missão.
- Preparar a Declaração de Honra: reafirmar o empenhamento em aderir à Carta da Missão⁷ e cumprir os requisitos de apresentação de relatórios.
- Os candidatos podem aceder à secção «[Apoio prestado aos candidatos](#)», relacionada com a assistência e recursos disponíveis, para consultar as respostas a perguntas frequentes (FAQ), ou caso tenham dúvidas específicas ou necessitem de assistência adicional (helpdesk, serviço de assistência).

Etapa 3: Preencher o formulário de candidatura

- Os candidatos podem aceder ao formulário na plataforma EU Survey (plataforma de inquéritos da UE): é possível aceder ao formulário de candidatura através da plataforma EU Survey, à qual é possível aceder, por sua vez, através do sítio web da Plataforma de Implementação de Missões (MIP). Está disponível em https://ec.europa.eu/eusurvey/runner/TechnicalAssistance_Communities_MissionOcean
- Preenchimento de todas as secções do formulário: preencher cuidadosamente cada uma das secções do formulário de candidatura. As respostas devem ser concisas mas exaustivas, de forma a garantir que são abordados todos os aspetos necessários. Consultar a secção «[Visão geral do formulário de candidatura](#)» para obter orientações sobre o preenchimento de cada secção.
- Opção de preenchimento offline: para a comodidade dos candidatos, a candidatura também poderá ser descarregada em formato de documento offline com perguntas de orientação no sítio web da MIP. Esta opção permite redigir as respostas offline, o que facilita a análise interna e a colaboração no seio da organização antes do envio da versão final online. Importa frisar que o documento offline funciona apenas como um rascunho; a candidatura final tem de ser enviada através da plataforma EU Survey.

Opções de idioma: as candidaturas podem ser apresentadas em qualquer um dos 24 idiomas oficiais da UE. Se a sua candidatura não for redigida em inglês, recomenda-se (mas não é obrigatório) que inclua um resumo da mesma em inglês na secção 7 do formulário de candidatura.

Etapa 4: Enviar a candidatura

- Revisão da candidatura: antes de enviar a candidatura, os candidatos devem revê-la para garantir que todas as informações são precisas e que estão completas.
- Envio antes do prazo: as candidaturas devem ser enviadas até 24 de maio de 2024 às 23:59 CEST. Aconselha-se a que as candidaturas sejam enviadas com bastante antecedência, de

⁷ É possível aceder à página da Carta da Missão aqui: <https://ec.europa.eu/eusurvey/runner/MissionOceanWatersCharter#page0>

modo a evitar eventuais problemas técnicos de última hora. Os envios realizados depois da data e hora-limite não serão tidos em consideração.

- **Confirmação:** após o envio, os candidatos receberão um e-mail de confirmação⁸. Deverão guardá-lo. Nota: se os candidatos não receberem o e-mail de confirmação, devem contactar-nos imediatamente através do seguinte endereço: mission.ocean.studies@technopolis-group.com

Notas adicionais para os candidatos:

- Certificar-se de que todas as secções são preenchidas de forma completa e concisa, respeitando o limite de palavras e fornecendo todas as informações necessárias.
- Anexar todos os documentos necessários qualquer documentação relevante referente ao projeto, tal como mencionado no formulário de candidatura.
- Prestar especial atenção à forma como o projeto se alinha com os objetivos da Missão Oceanos e Águas e como aborda os desafios identificados, de forma a assegurar a articulação do impacto potencial e da escalabilidade da proposta.

Apoio e recursos

Perguntas frequentes: os candidatos podem aceder à nossa secção FAQ em <https://projects.research-and-innovation.ec.europa.eu/en/funding/funding-opportunities/funding-programmes-and-open-calls/horizon-europe/eu-missions-horizon-europe/restore-our-ocean-and-waters/technical-assistance-support-communities-actors-achieve-eu-mission-restore-our-ocean-and-waters#call-weblink> para obter respostas a perguntas frequentes.

Serviço de assistência: em caso de perguntas específicas ou necessidade de assistência com a candidatura, contactar o nosso serviço de assistência em mission.ocean.studies@technopolis-group.com

Apresentação do formulário de candidatura e dos critérios de seleção relevantes

Visão geral do formulário de candidatura

A secção seguinte apresenta uma visão geral do formulário de candidatura, incluindo orientações sobre a forma de o preencher. O formulário completo da candidatura está disponível em https://ec.europa.eu/eusurvey/runner/TechnicalAssistance_Communities_MissionOcean

⁸ Para mais informações sobre a receção da mensagem de confirmação, consultar a secção «Como ajustar a mensagem de confirmação predefinida?» em https://bo-survey.berec.europa.eu/eusurvey/home/helpauthors#_Toc_1_0

Tabela 2 Orientações para o preenchimento do formulário de candidatura

Secção do formulário de candidatura	Limite de palavras (excluindo espaços)	Orientações sobre o preenchimento	Como será levada a cabo a avaliação?
Secção introdutória: informações gerais sobre o candidato	250	Menção do nome do projeto, juntamente com informações concisas sobre a organização principal, incluindo o seu nome, tipo e localização. Indicação da comunidade de intervenientes associada ao projeto e seleção da área de ação da bacia/farol. Em caso de existência de parceiros de projeto, listá-los aqui. Fornecimento dos dados de contacto e seleção das caixas de verificação relacionadas com os critérios de elegibilidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Elegibilidade e exclusão
Secção 1: informações sobre o projeto	2000	Descrição do projeto, incluindo dos antecedentes, localização, problemas aos quais este se destina a fazer face, objetivos, resultados esperados, área de impacto dos serviços a prestar e beneficiários-alvo. Destacar o calendário do projeto e discutir o seu potencial de expansão ou reprodução.	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos específicos, mensuráveis, exequíveis, relevantes e calendarizados do projeto
Secção 2: alinhamento com os objetivos e impactos da Missão Oceanos e sinergias com outras iniciativas políticas	600	Descrição pormenorizada da forma como o projeto se alinha com os objetivos e metas da Missão Oceanos e Águas, incluindo os impactos esperados e as sinergias com outras iniciativas políticas.	<ul style="list-style-type: none"> • Compreensão dos objetivos gerais da Missão Oceanos e Águas • Relevância do projeto no contexto dos objetivos e metas específicos da Missão Oceanos • Pertinência do projeto no âmbito de outros objetivos políticos conexos da UE e sinergias com iniciativas relevantes (é altamente incentivada a expansão ou a reprodução de projetos ou iniciativas já existentes realizados com financiamento da UE, nacional ou regional).
Secção 3: exequibilidade do projeto	400	Apresentação dos aspetos financeiros do projeto, incluindo o orçamento previsto e as fontes de financiamento (tais como o autoinvestimento [dotação financeira ou de dias de trabalho]). Identificação das necessidades do	<ul style="list-style-type: none"> • Exequibilidade do projeto

Secção do formulário de candidatura	Limite de palavras (excluindo espaços)	Orientações sobre o preenchimento	Como será levada a cabo a avaliação?
		projeto, dos três maiores desafios/obstáculos à sua execução e da forma como se procurará ultrapassá-los.	
Secção 4: necessidades de assistência técnica	400	Identificação e classificação de três tipos de assistência técnica (AT) necessários no menu pendente e descrição da forma como esta responderá aos desafios do projeto. Além disso, explicar a mais-valia e a relevância da AT para o projeto.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação das necessidades de assistência técnica • Relevância da assistência técnica identificada para responder aos desafios do projeto <p>Mais-valia da assistência técnica no atingimento dos objetivos do projeto</p>
Breve descrição em inglês (se a candidatura não for redigida em inglês)	250	Fornecimento de um resumo da candidatura em inglês, no qual se destaquem as principais características do projeto e a assistência solicitada.	<ul style="list-style-type: none"> • Exaustividade e relevância

Critérios de seleção comuns

Todas as candidaturas que satisfaçam os critérios de elegibilidade serão classificadas com base nos critérios de seleção apresentados na tabela seguinte:

Critérios de seleção	Peso na avaliação final	Ligação à secção
Descrição do projeto	15%	Secção 1: informações sobre o projeto
Compreensão e contribuição para os objetivos e impactos da Missão Oceanos (MO) e sinergias com outras iniciativas políticas	20%	Secção 2: alinhamento com os objetivos e impactos da MO e sinergias com outras iniciativas políticas
Exequibilidade do projeto	20%	Secção 3: exequibilidade do projeto
Relevância/mais-valia da assistência técnica	20%	Secção 4: necessidades de assistência técnica
Estrutura organizacional adequada ao usufruto de assistência técnica	25%	Secção 5: capacidade do candidato

Processo de seleção

Uma vez enviada, a candidatura será analisada pela equipa de avaliação e pela Comissão Europeia, até cinco semanas após o término da manifestação de interesse. Em primeiro lugar, os avaliadores irão analisar a elegibilidade e o carácter exaustivo da manifestação de interesse apresentada (ver secção «[Quem pode candidatar-se?](#)»). Em segundo lugar, os avaliadores procederão à avaliação dos critérios de seleção (ver secção «[Apresentação do formulário de candidatura e dos critérios de seleção relevantes](#)»). Caso se verifique que a candidatura está incompleta, o candidato será prontamente contactado e autorizado a prestar esclarecimentos sobre os elementos em falta no prazo de 5 dias úteis a contar da data da notificação do sucedido.

Depois de concluída a análise, os candidatos serão informados do resultado da sua candidatura. Os candidatos selecionados e rejeitados serão notificados da decisão final por e-mail, no qual se encontrarão descritos os motivos da mesma. Todas as decisões são definitivas e não são suscetíveis de recurso.

Recomenda-se aos candidatos que se familiarizem com o convite à manifestação de interesse e que contactem o serviço de assistência em caso de dúvidas (ver secção «[Como preparar e enviar o formulário de candidatura](#)»).

Apoio prestado aos candidatos

Link de acesso ao sítio web da manifestação de interesse

Todas as informações relevantes sobre o convite à manifestação de interesse estão disponíveis no sítio web da Plataforma de Implementação de Missões (MIP): <https://projects.research-and-innovation.ec.europa.eu/en/funding/funding-opportunities/funding-programmes-and-open-calls/horizon-europe/eu-missions-horizon-europe/restore-our-ocean-and-waters/technical-assistance-support-communities-actors-achieve-eu-mission-restore-our-ocean-and-waters>

Este portal é o ponto central para consulta de informações sobre o processo de candidatura, bem como para acesso a atualizações e recursos adicionais.

Link de acesso às perguntas frequentes

Para obter acesso às respostas às perguntas mais frequentes sobre o processo de candidatura, a assistência disponibilizada, os prazos de envio, entre muitas outras informações, visite a nossa secção de perguntas frequentes (FAQ) no sítio web da MIP: <https://projects.research-and-innovation.ec.europa.eu/en/funding/funding-opportunities/funding-programmes-and-open-calls/horizon-europe/eu-missions-horizon-europe/restore-our-ocean-and-waters/technical-assistance-support-communities-actors-achieve-eu-mission-restore-our-ocean-and-waters#call-contact>

As perguntas frequentes consistem num documento dinâmico, atualizado regularmente com base nas questões dos candidatos e nas alterações do calendário dos convites à apresentação de propostas, o que garante o acesso às informações mais recentes.

Informações de contato do serviço de assistência

Para suporte personalizado ou dúvidas específicas, entre em contato com nosso Helpdesk pelo e-mail mission.ocean.studies@technopolis-group.com. Nossa equipe está pronta para ajudar com suas perguntas em qualquer idioma da UE, respondendo dentro de três dias úteis.

O suporte do Helpdesk inclui:

- Respostas a consultas em qualquer idioma da UE, com respostas fornecidas em inglês e, se possível, no idioma oficial da UE do requerente.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2021

© União Europeia, 2021

A reutilização é permitida, desde que a fonte seja reconhecida e o sentido ou mensagem originais do documento não tenham sido distorcidos.

A Comissão Europeia não é responsável por qualquer consequência resultante da reutilização. A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é implementada pela Decisão da Comissão 2011/833/UE de 12 de dezembro de 2011 sobre a reutilização dos documentos da Comissão (OJ L 330, 14.12.2011, p. 39).

Todas as imagens da © União Europeia, salvo indicação em contrário. Fontes de imagem: © Richard Carey, #209819526, 2021. Fonte: Stock.Adobe.com. Ícones © Flaticon – todos os direitos reservados.

PDF ISBN 978-92-76-41167-3 doi:10.2777/500470 KI-01-21-194-EN-N

